



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os efeitos finis, haver publicado, neste dia,  
e presente Áto no Quadro da Aviso da Prefeitura, nos termos  
do art. 8º da Lei Orgânica Municipal.  
João Alfredo/PE, 09/01/2025  
  
\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável

## PORTARIA Nº 058, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

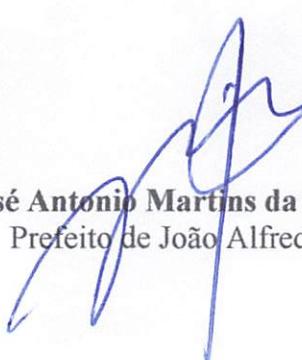
RESOLVE:

Art. 1º **Nomear ALCIVAN SOARES CORDEIRO** – CPF: 687.550.824-91, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Arrecadação e Tributos**, Símbolo CC3, lotado na **Secretaria de Finanças**, deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.

  
José Antônio Martins da Silva  
Prefeito de João Alfredo